



PORTARIA Nº 152/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais abaixo relacionadas:

- a)- Elena Maria de Jesus Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 45923 Série 00016PR, com início a partir de 26/10/2009 e término em 26/01/2010.
- b)- Maria Helena Mendes de Campos, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS nº 98482 Série 00014PR, com início a partir de 21/11/2009 e término em 21/02/2010.

Revogara-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de novembro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 27 / 11